



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 17.556.659/0001-21

PORTARIA Nº 136/2025 – SEMSA

O Secretário Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 010/2025 - GAB/PMS, de 01 de Janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

DECIDE:

Art. 1º. Nomear servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos decorrentes do **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE CONTEMPLE O SAMU, CENTRO DE REFERÊNCIA SAÚDE DA CRIANÇA, CENTRO DE REFERÊNCIA SAÚDE DA MULHER, CTA, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL INFANTO JUVENIL - CAPSi, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS ad III 24 HRS, CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DO IDOSO E PROGRAMA MELHOR EM CASA**, conforme solicitação encaminhada pelo setor NMAC/SEMSA.

R.S IDOSO: Glenda Keliandria Cardoso Esteves – Matricula: 072472, CPF Nº ***.668.322-** - Fiscal de Contrato

CAPS I: Marlon Rudson Sampaio Marinho – Matricula: 34835, CPF Nº: ***.958.372-** - Fiscal de Contrato

CTA: Ana Lúcia de Sousa Ferreira – Matricula: 30344, CPF Nº: ***.863.292-** - Fiscal de Contrato

MELHOR EM CASA: Leidiane Maria Silva Gonçalves - Matricula: 32469, CPF Nº: ***.696.472-** - Fiscal de Contrato

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada esta função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário a Portaria nº 231/2024-SEMSA, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº3635, pág 131 e 132 na data de 27 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 02 de julho 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 010/2025 - GAP/PMS